

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 764-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 1987, a concessão da Rádio Maciço de Baturité Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado WAGNER LAGO  
Relator